

a) em seus planos de ação tenham proposto a utilização integral do recurso a eles disponibilizados; e

b) façam jus, na redistribuição, a valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

V - O saldo dos recursos não solicitados pelos municípios será redistribuído para os demais municípios do mesmo estado que preencham as condições estabelecidas no § 1º do art. 10 da Portaria MinC nº 80, e que manifestem interesse em receber os novos recursos. Esses, poderão ser utilizados para a suplementação de chamamentos públicos já lançados ou para a realização de novos certames.

VI - A lista de estados e municípios elegíveis à redistribuição, assim como o valor a que cada ente federativo tem direito, está disponível para consulta em <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/legislacao/comunicados/valores-redistribuicao-pnab-2023>;

VII - O valor disponível para cada ente federativo deverá ser incorporado ao plano de ação já autorizado por meio de aditativação, conforme manual disponível em <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/guias-praticos-1/TutorialAditativoRedistribuioPNAB2023.pdf>. O Ministério da Cultura autorizará a aditativação apenas dos planos de ação dos entes federativos elegíveis à distribuição.

VIII - Após a autorização para a aditativação, os municípios elegíveis deverão adequar o plano de ação no período de 9 a 13 de setembro de 2024, e os estados e o Distrito Federal, no período de 16 a 20 de setembro de 2024.

IX - Pedido de aditativação enviado para análise fora do prazo de que trata o item VIII deste Comunicado e que não observar as orientações do manual disponibilizado será rejeitado e o respectivo ente federativo não receberá o recurso adicional;

X - As aditativações aprovadas nos prazos estabelecidos receberão os recursos até 31 de outubro de 2024.

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Secretário-Executivo

Coordenador do Grupo de Trabalho da Política Nacional Aldir Blanc

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2024 - 420001-32/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/07/2024, para 30/09/2024, às 14h00, no seguinte Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", BRASILIA - DF. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de Promoção, a serem prestados por uma empresa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital e avisos disponíveis no portal <https://www.gov.br/cultura>. Primeira Sessão Pública: Recebimento e Abertura das Propostas Técnicas (Invólucros nº 1, 2, 3). Data: 30/09/2024, às 14:00 horas. Local: Ministério da Cultura, Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF.

FREDERICO GUIMARÃES CARDOSO

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 887107, firmado entre MINISTERIO DA CULTURA e INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, Processo Administrativo 71000037396201915 - Objeto: Realização do Projeto "Fazendo o Carnaval no Meio do Mundo" - Motivo anulação: encerramento da vigência sem liberação financeira do recursos.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 888629, firmado entre MINISTERIO DA CULTURA e MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA, Processo Administrativo 01400003303201952 - Objeto: Realização da FICVR - Feira da Indústria Criativa de Volta Redonda - Motivo anulação: tendo em vista encerramento da vigência sem liberação financeira.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 919356, firmado entre MINISTERIO DA CULTURA e MUNICIPIO DA SERRA, Processo Administrativo 72031007343202181 - Objeto: Realização do evento Ativação Cultural - Motivo anulação: vencimento da vigência do Convênio nº 919356/2021 sem liberação financeira.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de notificação dos responsáveis por via postal, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, as quais retornaram negativas, não procuradas e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA a empresa KAM FILMES LTDA, CNPJ: 17.783.080/0001-00, bem como seus sócios DANILO MILHOMEM KAMENACH e MARCELO MILHOMEM KAMENACH, que o projeto FOGARÉU - SALIC 16-7165 - Processo 01416.001105/2016-32 teve a sua prestação de contas reprovada, com a consequente devolução integral dos valores recebidos e demais sanções legais. A contar da data da publicação desta notificação, a empresa terá 15 dias para apresentação de recurso, recolhimento integral do débito ou solicitação de seu parcelamento. Na ausência de recurso, regularização das omissões, recolhimento integral ou parcelamento do débito atualizado, os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser inscritas nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2024.
FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL - MG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90004/2024 - UASG 423034

Nº Processo: 01469000262202253. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, em áreas internas e externas e esquadrias, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços, nas dependências do Museu Solar Monjardim, unidade integrante do Instituto Brasileiro de Museus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de remanescente, em razão da rescisão do contrato 25/2023, nos termos do art. 78, da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 06/09/2024. WANESSA LARA BRAGA. Analista Administrativa. Ratificação em 06/09/2024. GABRIEL CARVALHO CHAVES. Coordenador. Valor Global: R\$ 208.863,48. CNPJ CONTRATADA : 10.343.472/0001-09 LOKSERV SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

(SIDECA - 06/09/2024) 423034-42207-2024NE000062

MUSEU IMPERIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 4/2021, resultante do Pregão nº 22/2024. Processo nº 01439.000241/2024-57. Contratante: Museu Imperial, CNPJ 10.898.596/0003-04. Contratada: Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social, CNPJ 18.273.227/0001-76. Objeto: a contratação dos serviços de manutenção predial. Data da assinatura: 22.ago.2024. Vigência: 22.ago.2024 a 22.ago.2025. Valor: R\$ 681.832,33. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21. Signatários: Maurício Vicente Ferreira Júnior, pelo Museu Imperial, e Viviane Tompe Souza Mayrink, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 21/2024, resultante do Pregão nº 90003/2024. Processo nº 01439.000242/2024-00. Contratante: Museu Imperial, CNPJ 10.898.596/0003-04. Contratada: Vinil Gestão e Facilities Ltda., CNPJ 33.412.883/0001-04. Objeto: a contratação dos serviços de apoio operacional para o funcionamento da instituição. Data da assinatura: 22.ago.2024. Vigência: 22.ago.2024 a 22.ago.2025. Valor: R\$ 1.752.894,06. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Signatários: Maurício Vicente Ferreira Júnior, pelo Museu Imperial, e Phillipe Ricardo Marchuk do Nascimento Goyer, pela Contratada.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROJETO 914BRZ4027

Projeto de Cooperação Técnica Internacional IPHAN/UNESCO
Contrato Nº CLT 1029/2024 firmado no dia 02/09/2024, entre o Projeto 914BRZ4027, como CONTRATANTE e Marco Aurélio da Silva Máximo como CONTRATADO, portador do CPF: ***.185.471-**. Objeto do contrato: Contratação de consultoria especializada em gestão técnica de engenharia, acompanhamento e monitoramento técnico das ações do PAC PH. Vigência do contrato: 02/09/2024 a 30/05/2025. Valor do contrato: R\$ 156.000,00.

Contrato Nº CLT 1049/2024 firmado no dia 05/09/2024, entre o Projeto 914BRZ4027, como CONTRATANTE e Laís Petra Lobato Martins como CONTRATADO, portador do CPF: ***.361.603-**. Objeto do contrato: Contratação de consultoria especializada para apoiar e acompanhar tecnicamente o Novo PAC. Vigência do contrato: 05/09/2024 a 02/06/2025. Valor do contrato: R\$ 126.600,00.

Contrato Nº CLT 1050/2024 firmado no dia 04/09/2024, entre o Projeto 914BRZ4027, como CONTRATANTE e Jônatas Nunes Barreto como CONTRATADO, portador do CPF: ***.414.031-**. Objeto do contrato: Contratação de consultoria especializada para apoiar o acompanhamento e revisões técnicas das ações do Novo PAC. Vigência do contrato: 04/09/2024 a 02/06/2025. Valor do contrato: R\$ 126.600,00.

Contrato Nº CLT 1052/2024 firmado no dia 06/09/2024, entre o Projeto 914BRZ4027, como CONTRATANTE e Lucas Piccolo Cinquini como CONTRATADO, portador do CPF: ***.248.941-**. Objeto do contrato: Contratação de consultoria especializada para apoiar no tratamento das informações e realizações de estudos e análises sobre viabilidade econômica do Novo PAC. Vigência do contrato: 06/09/2024 a 02/06/2025. Valor do contrato: R\$ 75.000,00.

Contrato Nº CLT 1051/2024 firmado no dia 04/09/2024, entre o Projeto 914BRZ4027, como CONTRATANTE e Mariana Ferreira Freitas como CONTRATADO, portador do CPF: ***.514.051-**. Objeto do contrato: Contratação de consultoria especializada para apoiar o acompanhamento as ações no âmbito do Novo PAC. Vigência do contrato: 04/09/2024 a 02/06/2025. Valor do contrato: R\$ 75.000,00.

CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 343024

Número do Contrato: 17/2023.

Nº Processo: 01478.000074/2023-05.

Dispensa. Nº 20/2023. Contratante: CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX-RJ. Contratado: 29.416.708/0001-00 - CERNE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 17/2023, referente à contratação de serviço comum de engenharia para realização de diagnóstico e elaboração de projeto de readequação para a cobertura do sombral que abriga a coleção das famílias begoniaceae, marantaceae e heliconiaceae e do sombral que abriga a família acanthaceae, sendo estes localizados no sítio roberto burle marx.. Vigência: 04/09/2024 a 21/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.900,00. Data de Assinatura: 04/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2024).

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 7/2023

Torna-se público que a empresa PSC Serviços de Engenharia Civil Ltda, CNPJ nº 30.652.972/0001-21, sagrou-se vencedora da contratação de remanescente de obra relativa a Concorrência nº 07/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras emergenciais no Terreiro Tumba Jussara, em Salvador/BA, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 371.012,41 (trezentos e setenta e um mil, doze reais e quarenta e um centavos).

EDSON DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Comissão de Contratação

(SIDECA - 06/09/2024) 343026-40401-2024NE000001

